



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 458, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3633, 12/06/2025

“Dispõe sobre remoção de servidora.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **ELIOZENE HERCULANA ALVES**, exercendo o cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar suas funções na Secretaria de Saúde – PSF do Jardim Novo Araguaia, a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 06 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços